

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. FRANCISCO RAYMUNDO OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA

115.188

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 28 de junho de 2.002.

IMÓVEL: APARTAMENTO n.º 41, localizado 4.º andar, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROMA", situado na Avenida Brasil, n.º 190, no loteamento denominado "Jardim Barueri", neste Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, com a área privativa (útil) de 65,7575m², área de uso comum de 35,343360m², perfazendo a área total de 101,10086m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 2,0833%, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga para estacionamento e guarda de um veículo de pequeno ou médio porte, localizada no térreo ou no subsolo do edifício.

INSCRIÇÕES CADASTRAIS: n.ºs 23152-43-40-0165-00-000-1, 23152-43-40-0174-00-000-1 e 23152-43-40-018300-000-1 (em maior área).

PROPRIETÁRIO: EDINALDO GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG. n.º 32.778.813-6-SSP/SP, CPF/MF. n.º 855.557.894-91, residente e domiciliado à Rua Araras, n.º 547, Jardim California, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado.

REGISTRO ANTERIOR: R.16 feito em 07/07/2.000 e R.84 feito em 28/06/2.002, (instituição e especificação de condomínio registrada sob o n.º 75, em 28/06/2.002), tudo na matrícula n.º 106.434, deste Registro de Imóveis.

O Oficial Designado,

Lêda Maria de Amorim
Escrevente Autorizado

Av.01/115.188, em 28 de junho de 2.002.

Procede-se a presente averbação de transporte, a vista do registro n.º 17, feito em 07/07/2.000, na matrícula n.º 106.434, com o seguinte teor: "Pelo instrumento particular com força de escritura pública nos termos das Leis 4.380/64 e 5.049/66, firmado em São Paulo, Capital, aos 27 de abril de 2.000, o proprietário, EDINALDO GOMES DA SILVA, solteiro, maior, já qualificado, deu em **HIPOTECA** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, representada na forma constante no título, o imóvel matriculado, à época, a fração ideal de 2,0833% do terreno matriculado, a que corresponderá ao apartamento n.º 41, que localizar-se-á no 4.º andar, do Condomínio Edifício Roma, para garantia do mútuo contraído no valor de R\$45.000,00 (com origem nos Recursos do F.G.T.S.), que se destina à construção da unidade autônoma supra mencionada, (que compõem o empreendimento denominado "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROMA"), a ser pago através de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização SACRE, do valor inicial total de R\$541,49, inclusive a parcela referente aos acessórios,
(continua no verso)

MATRÍCULA

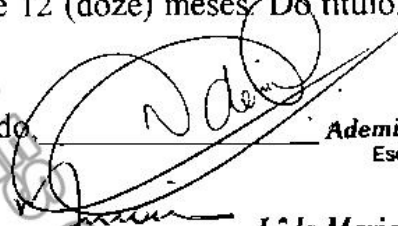
115.188

FICHA


001

dentre eles o seguro, vencendo-se a primeira prestação em 27/05/2.000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com juros anuais a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, com pena convencional de 10% O prazo estipulado para construção da unidade autônoma é de 12 (doze) meses. Do título, constam demais termos, cláusulas, e condições.”.

O Escrevente Autorizado,


Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

O Oficial Designado,


Lêda Maria de Amorim
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 205.469

Rolo 3.575

Av.02/115.188, em 19 de outubro de 2.018.

Pela Certidão Judicial datada de 02 de outubro de 2018 (protocolo de penhora online: PH000233414), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor da 4º Vara Cível do Foro Central da Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 0014913-84-2017), movida por CONDOMINIO EDIFICIO ROMA, CNPJ/MF nº 05.325.678/0001-68, contra EDINALDO GOMES DA SILVA, CPF/MF nº 855.557.894-91, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 26 de setembro de 2018, o imóvel matriculado, pertencente ao executado, foi PENHORADO, sendo de R\$72.767,39, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado, EDINALDO GOMES DA SILVA, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,


Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 456.202

Rolo 7.558